CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 04/2019

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de União de Minas, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 738/2013, RESOLVE:

I - Informar que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

II - Tornar público o resultado final da eleição

III- Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato de 10/01/2019 a 10/01/2023, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06 de outubro de 2019.

I - Total de eleitores: 864

II - Total de votos válidos: 847

III - Total de votos em branco: 01

IV - Total de votos nulos: 16

Art. 2º: Total de votos por candidato

Nome do Candidato	Número do Candidatado	Classificação Titulares
Deybe Poliana Pessoa da Silva	05	19
Gislaine Alves Pamplona	01	29
Guilhermina Rosa Neta	02	3º
Josiane Dias Araújo	04	49
Glaucia Queiroz de Freitas	08	52

Mottate

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- Deybe Poliana Pessoa da Silva 150 votos
- II- Gislaine Alves Pamplona 140 Votos
- III- Guilhermina Rosa Neta 109 Votos
- IV- Josiane Dias Araújo 108 Votos
- V- Glaucia Queiroz de Freitas 88 Votos

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- VI Denisy Paula Costa de Almeida 73 Votos
- VII Alberto Carlos da Cunha 70 Votos
- VIII Fabiana Silva Martins 55 Votos
- IX Juliene Ferreira Silva 37 Votos
- x Michele Mamede da Silva 17 Votos

Art. 5º. A diplomação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2020, às 08:00 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada avenida 05, número 1066.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

União de Minas, 10 de outubro de 2019.

Horeb Gonçalves Mateus

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente

publicação to em 10119 por afloração, tro do antigos e aditais desta Prefeitura Publicado ser prefetera e da Camara Municipal nos sede da Prefetera e da Camara Municipal nos sermos do art. e7 de Lei Orgánica Municipal